Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil



Prefeitura Águas de São Pedro

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

**Águas de São Pedro / SP , Quarta-feira, 30 de Novembro de 2022 - Edição 381**

# *SUMÁRIO*

**PODER EXECUTIVO** ..... 1
***LICITAÇÕES E CONTRATOS*** ..... 1
***DECRETOS*** ..... 1
***PORTARIAS*** ..... 10

Prefeitura Águas de São Pedro

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

**Águas de São Pedro / SP , Quarta-feira, 30 de Novembro de 2022 - Edição 381**

## PODER EXECUTIVO

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### AVISO LICITAÇÃO

AVISO LICITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitações torna público que deliberou em sessão reservada, quanto ao Julgamento da TOMADA DE PREÇOS 07/2022, objetivando a pavimentação e recapeamento asfáltico da Rua Francisco Munhoz Ferraz (CBUQ), além da construção de drenagem de águas pluviais e aterro - Secretaria de desenvolvimento regional do estado de São Paulo. Convênio 100711/2022. Diante da proposta apresentada e da análise técnica da Secretaria de Obras através do Memorando SO 192/2022, a Comissão de Licitações deliberou por, CLASSIFICAR a proposta apresentada pela empresa PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA CNPJ: 00.167.424/0001-45, por estar compatível com o preço orçado pela Administração, bem como por ter cumprido com as condições estabelecidas no instrumento convocatório; JULGAR VENCEDORA da Tomada de Preços nº 07/2022 a empresa PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA CNPJ: 00.167.424/0001-45, por ter apresentado o valor de R$ 193.985,04 (cento e noventa e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos ) pelo critério de menor preço global. Diante das decisões exaradas fica concedido o prazo recursal de 05 dias úteis para os interessados, conforme preceitua o artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93. Águas de São Pedro, 28/11/2022, Marcelo Pontes Farhat – Presidente.

AVISO LICITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitações torna público que deliberou em sessão reservada, quanto ao Julgamento da TOMADA DE PREÇOS 08/2022, objetivando a pavimentação asfáltica da Rua Flor de Liz (CBUQ), além da construção de drenagem de águas pluviais. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CONVÊNIO 100643/2022. Diante da proposta apresentada e da análise técnica da Secretaria de Obras através do Memorando SO 193/2022, a Comissão de Licitações deliberou por, CLASSIFICAR a proposta apresentada pela empresa CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA CNPJ: 02.487.442/0001-30, por estar compatível com o preço orçado pela Administração, bem como por ter cumprido com as condições estabelecidas no instrumento convocatório; JULGAR VENCEDORA da Tomada de Preços nº 08/2022 a empresa CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA CNPJ: 02.487.442/0001-30 com o valor de R$ 202.990,14 (Duzentos e dois mil, novecentos e noventa reais e quatorze centavos) pelo critério de menor preço global. Diante das decisões exaradas fica concedido o prazo recursal de 05 dias úteis para os interessados, conforme preceitua o artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93. Águas de São Pedro, 28/11/2022, Marcelo Pontes Farhat – Presidente.

AVISO LICITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitações torna público que deliberou em sessão reservada, quanto ao Julgamento da TOMADA DE PREÇOS 09/2022, objetivando a execução da 2º fase da construção de prédio de múltiplo uso – COI. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CONVÊNIO 100992/2022. Diante da proposta apresentada e da análise técnica da Secretaria de Obras através do Memorando SO 194/2022, a Comissão de Licitações deliberou por, CLASSIFICAR a proposta apresentada pela empresa FCB ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ: 39.544.040/0001-30, por estar compatível com o preço orçado pela Administração, bem como por ter cumprido com as condições estabelecidas no instrumento convocatório; JULGAR VENCEDORA da Tomada de Preços nº 09/2022 a empresa FCB ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ: 39.544.040/0001-30 com o valor de R$ 249.569,31 (duzentos e quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e um centavos) pelo critério de menor preço global. Diante das decisões exaradas fica concedido o prazo recursal de 05 dias úteis para os interessados, conforme preceitua o artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93. Águas de São Pedro, 28/11/2022, Marcelo Pontes Farhat – Presidente.

### PREGÃO PRESENCIAL 23/2022

A Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro/SP, torna público para conhecimento de interessados que, no dia e hora especificados, nas dependências do Paço Municipal, Sala de Reuniões, sito à Praça Prefeito Geraldo Azevedo, 115, Centro, Águas de São Pedro/SP, realizar-se-á licitação, na modalidade Pregão Presencial 23/2022, do tipo menor preço, visando a Futura Aquisição de Material de Informática para Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino – Ata de Registro. Os envelopes com as propostas financeiras e os documentos de habilitação devem ser entregues no ato do credenciamento às 14:00 horas do dia 15/12/2022, na sala de Reuniões do Paço Municipal. A sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia e horário. O edital poderá ser retirado através do site www.aguasdesaopedro.sp.gov.br ou solicitados através do e-mail adriana.afonso@aguasdesaopedro.sp.gov.br. Águas de São Pedro/SP, 29/11/2022. João Victor Barboza – Prefeito Municipal.

## DECRETOS

### DECRETO Nº 5758 - DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

**Fixa o valor da Taxa de Serviço de Coleta, Remoção, Transporte e Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos – TSRSU para o exercício de 2023.**

JOÃO VICTOR BARBOZA, Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
Considerando que a Lei Complementar Municipal nº 148 de 30 de setembro de 2021 Institui no Município de Águas de São Pedro a Taxa de Serviço pela utilização efetiva ou potencial do serviço público de Coleta, Remoção, Transporte e Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos – TSRSU (Taxa de Serviço dos Resíduos Sólidos Urbanos), e dá outras providências;
Considerando que a Lei Complementar Municipal nº 148/2021 art. 4º §

2º que a Taxa de Serviço de Coleta, Remoção, Transporte e Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos – TSRSU será calculada, anualmente, na forma do Anexo II, daquela Lei Complementar, sendo a base de cálculo estipulada por Decreto ano a ano;

Considerando que nos termos do § 3º do art. 4º a base de cálculo da Taxa de Serviço de Coleta, Remoção, Transporte e Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos – TSRSU, deverá ser revista no exercício de 2022 com incidência em 2023;

Considerando que a Secretaria de Finanças promoveu o levantamento dos valores necessários para a base de cálculo da mencionada taxa, nos autos do processo administrativo nº 165/22.

D E C R E T A:

Art. 1º A base de cálculo para a Taxa de Serviço de Coleta, Remoção, Transporte e Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos – TSRSU para o exercício de 2023 é fixada em R$ 1.286.216,58.

Art. 2º Para o exercício de 2023 se estabelece os seguintes valores para a Taxa de Serviço de Coleta, Remoção, Transporte e Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos – TSRSU:

I-Para imóvel com finalidade estritamente residencial, independente do zoneamento, o valor por metro quadrado será de:

a. R$ 2,06 (dois reais e seis centavos) ao ano;

b. R$ 0,17 (dezessete centavos) ao mês.

II - Para imóvel com finalidade comercial, independentemente do zoneamento, o valor por metro quadrado será de:

a.R$ 2,47 (dois reais e quarenta e sete centavos) ao ano;

b.R$ 0,21 (vinte e um centavos) ao mês.

III-Para imóveis não edificados, independente do zoneamento, o valor por metro quadrado será de:

a. R$ 0,57 (cinquenta e sete centavos) ao ano;

b. R$ 0,05 (cinco centavos) ao mês.

Art. 3º A notificação do lançamento da TSRSU se dará pela mesma modalidade da notificação do lançamento do IPTU, sempre que a taxa for cobrada juntamente com o IPTU.

Art. 4º O sujeito passivo da TSRSU que não concordar com o valor lançado, poderá impugná-lo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da notificação de lançamento, por meio de recurso protocolado no departamento competente, devidamente motivado, fundamentando suas alegações por documentos, sob pena do mesmo não ser processado, recebido ou conhecido.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**JOÃO VICTOR BARBOZA**
**Prefeito Municipal**
**LEILANE C. G. TROVATTO**
**Secretária de Finanças**

**DECRETO Nº 5759 - DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**PREFEITURA MUN. AGUAS DE SÃO PEDRO**
PRAÇA PREFEITO GERALDO AZEVEDO
45739174/0001-09 Exercício: 2022

**DECRETO Nº 5759 , DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.2041**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$295.381,43 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **295.381,43**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 02 03 01 | GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS | | |
| 78 | 04.123.0004.2003.0000 | MANUTENCAO DE FINANCAS DEPENDENCIAS | 4.708,58 |
| | 3.1.90.16.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | F.R.: 0 01 00 |
| | 01 | TESOURO | |
| | 110 000 | GERAL | |
| 02 04 01 | GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO | | |
| 97 | 04.122.0005.2004.0000 | MANUTENCAO ADM E DEPENDENCIAS | 4.198,86 |
| | 3.1.90.16.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | F.R.: 0 01 00 |
| | 01 | TESOURO | |
| | 110 000 | GERAL | |
| 02 06 01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 144 | 10.301.0008.2021.0000 | MANUT.ATENCAO BASICA SAUDE | 44.022,82 |
| | 3.1.90.16.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | F.R.: 0 01 00 |
| | 01 | TESOURO | |
| | 301 000 | ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos | |
| 02 07 01 | GABINETE DO SECRETARIO DA PROMOCAO SOCIAL | | |
| 199 | 08.244.0009.2005.0000 | MANUTENCAO SERV PROM ASSIT SOCIAL | 810,21 |
| | 3.1.90.16.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | F.R.: 0 01 00 |
| | 01 | TESOURO | |
| | 510 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL | |
| 02 08 01 | GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO | | |

- - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

**PREFEITURA MUN. AGUAS DE SÃO PEDRO**
PRAÇA PREFEITO GERALDO AZEVEDO
45739174/0001-09 Exercício: 2022

## DECRETO Nº 5759 , DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.2041

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 02 08 01 | GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO | | | |
| 215 | 12.368.0011.2023.0000 | MERENDA ESCOLAR | 305,54 | |
| | 3.1.90.16.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | F.R.: 0 01 | 00 |
| | 01 | TESOURO | | |
| | 110 000 | GERAL | | |
| 02 08 02 | EDUCAÇÃO INFANTIL | | | |
| 231 | 12.368.0010.2008.0000 | MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - CRECHE | 2.869,59 | |
| | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | F.R.: 0 01 | 00 |
| | 01 | TESOURO | | |
| | 212 000 | EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades | | |
| 240 | 12.368.0010.2045.0000 | MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA | 3.635,53 | |
| | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | F.R.: 0 01 | 00 |
| | 01 | TESOURO | | |
| | 213 000 | EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid | | |
| 241 | 12.368.0010.2045.0000 | MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA | 18,18 | |
| | 3.1.90.16.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | F.R.: 0 01 | 00 |
| | 01 | TESOURO | | |
| | 213 000 | EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid | | |
| 02 08 03 | ENSINO FUNDAMENTAL | | | |
| 250 | 12.368.0010.2007.0000 | MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL | 8.622,37 | |
| | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | F.R.: 0 01 | 00 |
| | 01 | TESOURO | | |
| | 220 000 | ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f | | |
| 251 | 12.368.0010.2007.0000 | MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL | 3.752,34 | |
| | 3.1.90.16.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | F.R.: 0 01 | 00 |
| | 01 | TESOURO | | |
| | 220 000 | ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f | | |
| 266 | 12.368.0013.2027.0000 | MANUT. TRANSP.ESCOLAR-REC.PROPRIO | 1.652,72 | |
| | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | F.R.: 0 01 | 00 |
| | 01 | TESOURO | | |
| | 220 000 | ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f | | |

**PREFEITURA MUN. AGUAS DE SÃO PEDRO**
PRAÇA PREFEITO GERALDO AZEVEDO
45739174/0001-09 Exercício: 2022

## DECRETO Nº 5759 , DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.2041

02 08 03 ENSINO FUNDAMENTAL

| | | | |
|---|---|---|---|
| 267 | 12.368.0013.2027.0000 | MANUT. TRANSP.ESCOLAR-REC.PROPRIO | 2.026,98 |
| | 3.1.90.16.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | F.R.: 0 01 00 |
| | 01 | TESOURO | |
| | 220 000 | ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f | |

02 08 04 FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO

| | | | |
|---|---|---|---|
| 276 | 12.368.0010.2068.0000 | MANUTENÇÃO FUNDEB 70% | 18.361,09 |
| | 3.1.90.04.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | F.R.: 0 02 00 |
| | 02 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS | |
| | 261 000 | EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação | |
| 277 | 12.368.0010.2068.0000 | MANUTENÇÃO FUNDEB 70% | 122.083,03 |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | F.R.: 0 02 00 |
| | 02 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS | |
| | 261 000 | EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação | |
| 278 | 12.368.0010.2068.0000 | MANUTENÇÃO FUNDEB 70% | 32.612,45 |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | F.R.: 0 02 00 |
| | 02 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS | |
| | 271 000 | EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE | |
| 285 | 12.368.0010.2069.0000 | MANUTENÇÃO FUNDEB 30% | 23.390,09 |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | F.R.: 0 02 00 |
| | 02 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS | |
| | 262 000 | EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS | |

02 09 01 GABINETE DO SECRETARIO DE TURISMO

| | | | |
|---|---|---|---|
| 328 | 23.695.0015.2015.0000 | MANUTENCAO TURISMO E DEPENDENCIAS | 1.926,60 |
| | 3.1.90.16.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | F.R.: 0 01 00 |
| | 01 | TESOURO | |
| | 110 000 | GERAL | |

02 09 02 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

| | | | |
|---|---|---|---|
| 345 | 27.813.0016.2047.0000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS E DE LAZER | 2.259,99 |
| | 3.1.90.16.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | F.R.: 0 01 00 |
| | 01 | TESOURO | |
| | 110 000 | GERAL | |

- - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

Prefeitura Águas de São Pedro
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

**Águas de São Pedro / SP , Quarta-feira, 30 de Novembro de 2022 - Edição 381**

**PREFEITURA MUN. AGUAS DE SÃO PEDRO**
PRAÇA PREFEITO GERALDO AZEVEDO
45739174/0001-09 Exercício: 2022

## DECRETO Nº 5759 , DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.2041

02 09 03 SPA TERMAL

| | | | |
|---|---|---|---|
| 353 | 04.122.0017.2014.0000 | MANUTENCAO DO BALNEARIO | 1.406,10 |
| | 3.1.90.16.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | F.R.: 0 01 00 |
| | 01 | TESOURO | |
| | 110 000 | GERAL | |

02 10 01 GABINETE DO SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA

| | | | |
|---|---|---|---|
| 361 | 06.181.0018.2037.0000 | MANUTENCAO DA SEGURANÇA PUBLICA | 7.757,44 |
| | 3.1.90.16.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | F.R.: 0 01 00 |
| | 01 | TESOURO | |
| | 110 000 | GERAL | |

02 11 01 GABINETE SECRETARIO SERV. URBANOS E MEIO AMBIENTE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 379 | 15.452.0019.2016.0000 | MANUTENCAO SERV URBANOS | 7.563,32 |
| | 3.1.90.16.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | F.R.: 0 01 00 |
| | 01 | TESOURO | |
| | 110 000 | GERAL | |
| 400 | 18.541.0019.2017.0000 | MANUTENCAO MEIO AMBIENTE | 1.397,60 |
| | 3.1.90.16.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | F.R.: 0 01 00 |
| | 01 | TESOURO | |
| | 110 000 | GERAL | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 03 01 GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS

| | | | |
|---|---|---|---|
| 76 | 04.123.0004.2003.0000 | MANUTENCAO DE FINANCAS DEPENDENCIAS | -4.708,58 |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | F.R. Grupo: 0 01 00 |
| | 01 | TESOURO | |
| | 110 000 | GERAL | |

02 04 01 GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO

---

Prefeitura Águas de São Pedro
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

**Águas de São Pedro / SP , Quarta-feira, 30 de Novembro de 2022 - Edição 381**

**PREFEITURA MUN. AGUAS DE SÃO PEDRO**
PRAÇA PREFEITO GERALDO AZEVEDO
45739174/0001-09 Exercício: 2022

## DECRETO Nº 5759 , DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.2041

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 02 04 01 | GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO | | | |
| 95 | 04.122.0005.2004.0000 | MANUTENCAO ADM E DEPENDENCIAS | -4.198,86 | |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | F.R. Grupo: 0 01 00 | |
| | 01 | TESOURO | | |
| | 110 000 | GERAL | | |
| 02 06 01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 141 | 10.301.0008.2021.0000 | MANUT.ATENCAO BASICA SAUDE | -44.022,82 | |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | F.R. Grupo: 0 01 00 | |
| | 01 | TESOURO | | |
| | 301 000 | ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos | | |
| 02 07 01 | GABINETE DO SECRETARIO DA PROMOCAO SOCIAL | | | |
| 197 | 08.244.0009.2005.0000 | MANUTENCAO SERV PROM ASSIT SOCIAL | -810,21 | |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | F.R. Grupo: 0 01 00 | |
| | 01 | TESOURO | | |
| | 510 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL | | |
| 02 08 01 | GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO | | | |
| 213 | 12.368.0011.2023.0000 | MERENDA ESCOLAR | -305,54 | |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | F.R. Grupo: 0 01 00 | |
| | 01 | TESOURO | | |
| | 110 000 | GERAL | | |
| 02 08 02 | EDUCAÇÃO INFANTIL | | | |
| 230 | 12.368.0010.2008.0000 | MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - CRECHE | -2.869,59 | |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | F.R. Grupo: 0 01 00 | |
| | 01 | TESOURO | | |
| | 212 000 | EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades | | |
| 239 | 12.368.0010.2045.0000 | MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA | -3.653,71 | |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | F.R. Grupo: 0 01 00 | |
| | 01 | TESOURO | | |
| | 213 000 | EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid | | |
| 02 08 03 | ENSINO FUNDAMENTAL | | | |

**Águas de São Pedro / SP , Quarta-feira, 30 de Novembro de 2022 - Edição 381**

**PREFEITURA MUN. AGUAS DE SÃO PEDRO**
PRAÇA PREFEITO GERALDO AZEVEDO
45739174/0001-09 Exercício: 2022

## DECRETO Nº 5759 , DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.2041

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 02 08 03 | ENSINO FUNDAMENTAL | | | |
| 249 | 12.368.0010.2007.0000 | MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL | -12.374,71 | |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | F.R. Grupo: 0 01 00 | |
| | 01 | TESOURO | | |
| | 220 000 | ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f | | |
| 265 | 12.368.0013.2027.0000 | MANUT. TRANSP.ESCOLAR-REC.PROPRIO | -3.679,70 | |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | F.R. Grupo: 0 01 00 | |
| | 01 | TESOURO | | |
| | 220 000 | ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f | | |
| 02 08 04 | FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO | | | |
| 280 | 12.368.0010.2068.0000 | MANUTENÇÃO FUNDEB 70% | -173.056,57 | |
| | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | F.R. Grupo: 0 02 00 | |
| | 02 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS | | |
| | 261 000 | EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação | | |
| 288 | 12.368.0010.2069.0000 | MANUTENÇÃO FUNDEB 30% | -23.390,09 | |
| | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | F.R. Grupo: 0 02 00 | |
| | 02 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS | | |
| | 262 000 | EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS | | |
| 02 09 01 | GABINETE DO SECRETARIO DE TURISMO | | | |
| 326 | 23.695.0015.2015.0000 | MANUTENCAO TURISMO E DEPENDENCIAS | -1.926,60 | |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | F.R. Grupo: 0 01 00 | |
| | 01 | TESOURO | | |
| | 110 000 | GERAL | | |
| 02 09 02 | DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER | | | |
| 343 | 27.813.0016.2047.0000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS E DE LAZER | -2.259,99 | |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | F.R. Grupo: 0 01 00 | |
| | 01 | TESOURO | | |
| | 110 000 | GERAL | | |
| 02 09 03 | SPA TERMAL | | | |
| 351 | 04.122.0017.2014.0000 | MANUTENCAO DO BALNEARIO | -1.406,10 | |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | F.R. Grupo: 0 01 00 | |
| | 01 | TESOURO | | |
| | 110 000 | GERAL | | |

Prefeitura Águas de São Pedro

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

**Águas de São Pedro / SP , Quarta-feira, 30 de Novembro de 2022 - Edição 381**

**PREFEITURA MUN. AGUAS DE SÃO PEDRO**
PRAÇA PREFEITO GERALDO AZEVEDO
45739174/0001-09 Exercício: 2022

## DECRETO Nº 5759 , DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.2041

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 02 10 01 | GABINETE DO SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA | | | |
| 359 | 06.181.0018.2037.0000 | MANUTENCAO DA SEGURANÇA PUBLICA | -7.757,44 | |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | F.R. Grupo: 0 01 00 | |
| | 01 | TESOURO | | |
| | 110 000 | GERAL | | |
| 02 11 01 | GABINETE SECRETARIO SERV. URBANOS E MEIO AMBIENTE | | | |
| 374 | 15.452.0019.2016.0000 | MANUTENCAO SERV URBANOS | -7.563,32 | |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | F.R. Grupo: 0 01 00 | |
| | 01 | TESOURO | | |
| | 100 113 | TX COLETA DE LIXO | | |
| 398 | 18.541.0019.2017.0000 | MANUTENCAO MEIO AMBIENTE | -1.397,60 | |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | F.R. Grupo: 0 01 00 | |
| | 01 | TESOURO | | |
| | 110 000 | GERAL | | |

**Anulação ( - )** **-295.381,43**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOAO VICTOR BARBOZA: 39896275890

JOÃO VICTOR BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

LEILANE CRISTIE GOUVEIA TROVATTO: 33675342859

LEILANE C. G. TROVATTO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

---

Prefeitura Águas de São Pedro
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

**Águas de São Pedro / SP , Quarta-feira, 30 de Novembro de 2022 - Edição 381**

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 279 - DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

**Designa Coordenador do Termo de Cooperação celebrado entre a Prefeitura e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC.**

JOÃO VICTOR BARBOZA Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, Estado de São Paulo e, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Sr. Fabio Roberto Esteves, Secretário de Obras e Planejamento, para exercer a função e coordenador do termo de cooperação firmado entre esta Prefeitura e o Senac, com a função de gestão e fiscalização do referido termo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de agosto de 2022.

Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**JOÃO VICTOR BARBOZA**
**Prefeito Municipal**

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil



Prefeitura Águas de São Pedro
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

**Águas de São Pedro / SP , Quarta-feira, 30 de Novembro de 2022 - Edição 381**

Digitally signed by MUNICIPIO DE AGUAS DE SAO PEDRO: 45739174000109
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SP, L=Aguas de Sao Pedro, OU=Presencial, OU=12700240000188, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=MUNICIPIO DE AGUAS DE SAO PEDRO: 45739174000109
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2022-11-29 16:36:15